

ATA Nº 42

— Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte horas, reuniu-se em sessão ordinária, nas instalações do Núcleo de S. Paio de Oleiros, sítas no edifício do Movimento de Apoio Social a S. Paio de Oleiros - M.A.S.S.P.O., na Rua Joaquim Francisco Couto, número trezentos e noventa e cinco, freguesia de S. Paio de Oleiros, concelho de Santa Maria da Feira, a Assembleia Geral da Associação Ser + Pessoa, com a seguinte ordem de trabalhos, constante da convocatória elaborada nos termos do artigo vigésimo segundo dos estatutos e artigo sexagésimo do Decreto - Lei número cento e setenta e dois – A / dois mil e catorze, de catorze de novembro - Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, na sua redação atual:

— Ponto Um. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral anterior.

— Ponto Dols. Apresentação, discussão e votação do relatório de atividades e contas do ano dois mil e dezito e do parecer do órgão de fiscalização.

— Ponto Três. Apresentação, discussão e votação do regulamento eleitoral da Associação.

— Ponto Quatro. Outros assuntos de interesse para a Associação.

— Constituída a Mesa da Assembleia por João Neves, que a presidiu, secretariou a mesma Maria do Céu Mota Magôlo e Abílio Ramos Graça. Verificou-se que não se encontrava preenchido o quórum exigível para que a Assembleia Geral reunisse à hora marcada, tendo reunido meia hora depois, pelas vinte horas e trinta minutos por forma a deliberar validamente sobre as matérias para que fora convocada. Encontravam-se também presentes Isaura Costa, coordenadora técnica da Associação, Paula Matos Medeiros, consultora jurídica e Álvaro Martins, contabilista certificado da Associação. De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a sessão. Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos: Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior, foi dada a palavra à consultora jurídica Paula Matos Medeiros, que procedeu à leitura integral da ata número quarenta e um da Assembleia Geral realizada em vinte e quatro de novembro de dois mil e dezito. Concluída a leitura, o Presidente da Mesa questionou se alguém pretendia intervir. Nesta sequência, ninguém pretendeu intervir. Como não foram solicitados quaisquer esclarecimentos adicionais, submeteu-se a votação a ata número quarenta e um da Assembleia Geral, realizada em vinte e quatro de novembro de dois mil e dezito, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

— De seguida passou-se ao ponto dols da ordem de trabalhos: apresentação, discussão e votação do relatório de atividades e contas do ano dois mil e dezito e do respetivo parecer do Conselho Fiscal. Em cumprimento deste ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra à coordenadora técnica Isaura Costa que iniciou a apresentação do relatório de atividades do ano dois mil e dezito. De seguida fol dada a palavra ao contabilista certificado, Álvaro Martins que apresentou o documento elaborado pela direção, nomeadamente o relatório de contas, complementando com outros dados a sua apresentação, nomeadamente possibilitando e estabelecendo uma comparação com dados relativos ao exercício anterior. Terminada a apresentação aos associados do relatório de atividades e contas do ano dois mil e dezito, cujo conteúdo faz parte integrante e se encontra em anexo à presente ata como Doc. 1. Concluída esta apresentação, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal Alfredo Henriques, que informou que o órgão de fiscalização, após analisar o documento da apresentação de contas, produziu o seu parecer, tendo procedido à sua leitura integral, cujo conteúdo faz parte integrante e se encontra em anexo à presente ata como Doc. 2. Continuou a sua intervenção referindo que no ano anterior quando se aprovaram as contas, o parecer do conselho fiscal fazia uma referência em que alertava para que os documentos da

contabilidade e a inscrição nas contas deveriam ser mais concisos e revelassem melhor os movimentos, o que aconteceu no ano em análise. Foram levantadas algumas dúvidas quanto às verbas oriundas da organização da sessão de fados e outros eventos, atendendo a que não se conseguia entender perfeitamente quais eram os custos e as receitas das mesmas. Com essa chamada de atenção e com os contactos mantidos quer com a Direção quer com o Dr. Álvaro Martins, no ano dois mil e dezolto essa situação ficou mais esclarecida e clara, portanto no atual relatório já não é referido esse pormenor, esperando que no futuro as coisas continuem a ser apresentadas com esta clareza. Concluiu a sua intervenção dando nota que este parecer do Conselho Fiscal respeita à apresentação das as contas do ano dois mil e dezolto, existindo uma questão pendente referente a anos anteriores. Nesse seguimento, foi solicitada uma auditoria às contas desses anos. Essa análise financeira está praticamente concluída, em fase de elaboração de relatório para ser apresentado, para a direção poder dar algumas explicações que sejam necessárias e que será presente numa próxima assembleia aos associados. Terminada a exposição do Presidente do Conselho Fiscal Alfredo Oliveira Henriques, o Presidente da Mesa João Neves questionou aos associados se alguém pretendia intervir. Pediu a palavra o associado nº 271 Henrique Pereira sugerindo aos associados um contacto junto de um amigo, uma empresa ou alguém a quem possam solicitar um contributo para a associação. Nesta sequência, O Presidente da Mesa João Neves passou a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal Alfredo Henriques o qual reforçou a sugestão referindo que o apelo que se podia fazer aos associados presentes e não presentes será o de cada associado chamar sobre si a responsabilidade de se lembrar de alguém e passar esse contacto a algum elemento da direção. De seguida pediu a palavra o associado nº 184 Carlos Brandão, para referir que de forma a esclarecer as dúvidas, por cada atividade ou evento se elabore um relatório interno que descrimine as despesas e respetivas receitas, por forma a ser relatado posteriormente no relatório de contas. Nesta sequência o contabilista certificado Dr. Álvaro Martins referiu que para além do acompanhamento logístico referente à parte técnica, há um acompanhamento financeiro, sendo que essa questão está salvaguardada. Temos essa preocupação e estão devidamente documentados e fundamentados esses eventos. De seguida pediu a palavra a associada nº 214, Aida Félix Moreira, sugerindo quanto a apoios para a associação, a possibilidade de aumentar o valor da quota anual. Concluída esta intervenção, o Presidente da Mesa João Neves passou a palavra ao Presidente da Direção, António Martins que referiu relativamente a um eventual aumento no valor das quotas, o mesmo terá de ser muito bem pensado e cauteloso, pois os associados, em especial os doentes alcoólicos, em média são pessoas com dificuldades económicas cujas famílias já vivem e se deparam com situações complexas, não podendo este ser um motivo para afastar estes indivíduos do acompanhamento da Associação. Já existiu um aumento de dois euros e meio de entrada para a emissão do cartão de associado. Poderia haver boa vontade, sem ser preciso a direção pedir aos doentes, os que frequentam a consulta de psicologia e que tenham essa possibilidade, para contribuírem através de um donativo de cinco ou dez euros para a Associação, mas dificilmente encontramos alguém a fazer isso. Este ano na caminhada aumentou-se ao fim de dez anos, o valor da participação de dois euros e meio para três euros, o qual já representou um obstáculo para algumas pessoas se inscreverem. Terminada esta intervenção, como não foram solicitados quaisquer esclarecimentos adicionais, submeteu-se o relatório de atividades e contas do ano dois mil e dezolto a votação tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 27 votos a favor e 1 votos contra.

De seguida deu-se início ao cumprimento do ponto três da ordem de trabalhos: Apresentação, discussão e votação do regulamento eleitoral da Associação. Em cumprimento

deste ponto, foi dada a palavra à consultora jurídica Paula Matos Medeiros, que procedeu à leitura integral da proposta do regulamento eleitoral da Associação, cujo conteúdo faz parte integrante e se encontra em anexo à presente ata como Doc. 3. Terminada esta intervenção, como não foram solicitados quaisquer esclarecimentos adicionais, submeteu-se a proposta do regulamento eleitoral da Associação a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

-----De seguida deu-se início ao cumprimento do ponto quatro da ordem de trabalhos: outros assuntos de interesse para a associação, no qual se abriu um período de discussão alargada sobre diversas preocupações referentes à associação. Nenhum associado pretendeu intervir. —

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta sessão pelas vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, que vai ser assinada, nos termos da lei. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

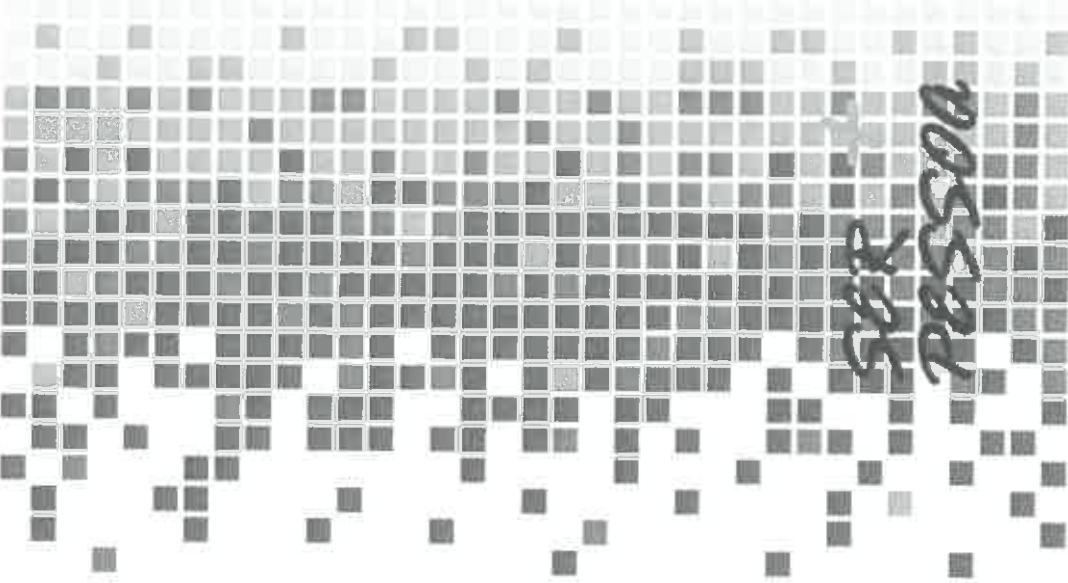
---

O 1º Secretário da Mesa da Assembleia Geral:

---

O 2º Secretário da Mesa da Assembleia Geral:





# Relatório de Actividades

2018

Associação Ser + Pessoa

Doc. 1 AG 30.03.2019

## Nota introdutória

O presente Relatório de Atividades e Apresentação de Contas do exercício do ano de 2018 é da responsabilidade da Direção e da Equipa Técnica da Ser + Pessoa, e constitui o documento a ser aprovado pelos associados em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de março de 2019.

# Associação Ser + Pessoa

A Associação Ser + Pessoa é uma instituição Particular de Solidariedade Social, IPSS, sem fins lucrativos, sendo o seu financiamento maioritariamente assegurado por organismos públicos (protocolos de Cooperação com o **Município de Santa Maria da Feira** e o **Instituto da Segurança Social, I.P.**). As restantes receitas advêm da dinâmica dos seus dirigentes, associados e donativos de terceiros.

Fundada em 09-09-1997, sob a designação de **Associação de Alcoólicos Recuperados do Concelho de Santa Maria da Feira**. Em 17-04-2003 tornou-se uma IPSS, com a inscrição n.º 6/2004, nas folhas 19 e 19 Vº no livro n.º 2 das Instituições com fins para a Saúde, podendo aí designar-se legalmente **Associação Ser + Pessoa**, alteração que efectivamente n.º 4 no mesmo livro, desde 27/09/2018.



## **Associação Ser + Pessoa**

A atividade da Ser + Pessoa é alicerçada na cooperação e intervenção dos doentes alcoólicos recuperados que, em regime de voluntariado, organizam e mantêm os grupos de auto ajuda, com a criação de redes de suporte social aos doentes alcoólicos e seus familiares, nos núcleos onde a resposta esta implementada, promovendo a aquisição de competências pessoais facilitadoras da manutenção da abstinência.

Ademais existe o serviço técnico e especializado – acompanhamento psicológico, social e de consultoria jurídica, com participação financeiramente através dos protocolos de cooperação com o Município de Santo Mano da Feira e o Instituto de Segurança Social,



# Associação Ser + Pessoa

Sedentada na cidade de Santa Maria da Feira - União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, a sua intervenção é essencialmente de âmbito concelhio, com núcleos dispersos em Arrifana, Canedo, Fiães, S. Miguel do Souto, S. João de Vouzela e S. Paio de Oleiros.





# Associação Ser + Pessoa

Situada na cidade de Santa Maria da Feira - União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, a sua intervenção é essencialmente de âmbito concelhio, com núcleos dispersos em Arrifana, Canedo, Fiães, S. Miguel de Souto, S. João de Vér e S. Paio de Oleiros.





## Missão

Melhorar a qualidade de vida na comunidade local intervindo junto do indivíduo e da família, dignificando-os através do acolhimento, promoção da mudança e inserção.

## Visão

Uma Associação de referência na intervenção social e na promoção da saúde mental, atuando na prevenção primária dos problemas do alcoolismo, intervindo na mudança dos comportamentos de risco (nomeadamente) associados ao consumo de substâncias, tendo como fim último a dignificação e inserção do indivíduo na comunidade;

Uma instituição atenta às novas ferramentas de gestão e organização, por forma a garantir a eficiência e melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.



# Valores

Agrícola

Articular

Inserir

Respeitar

Solidariedade

Dignificar

Mudar

Inovação



## A Sustentabilidade

Conspiração do IRS, através da divulgação desta medida aos utentes e parceiros da Associação.

Campanha de angariação de novos associados, tendo sido possível angariar 15 novos associados

Angariação de donativos - foram estabelecidos diversos contactos com empresas locais e entidades públicas o que se traduziu num aumento dos donativos ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Contribuiram para este aumento as seguintes entidades: Tuga Phones; Lima Manzana & Leal, Gestora, Supermercado D'Azurita, G.F. Cork, Victória Foco e Fábrica da propria Paróquia de Arrifana.

Organização de atividades, geradoras de receitas nomeadamente a Noite de Fados.



## **Relação com o exterior e parcerias**

Mantém-se a parceria com a Associação de Alcoólicos Recuperados de Nogueira da Regedoura, na qual a Ser + Pessoa assegura suporte técnico e apoio institucional através da prestação de informação e apoio financeiro.

Integração no Grupo Operativo dos Fóruns Sociais de Freguesia de S. João de Ver e da União de Freguesias de Sta. Maria da Feira, Travancos, Samilins e Espargo.

Integração do Grupo de Ação Social da União de Freguesias de Sta. Maria da Feira, Travancos, Samilins e Espargo, constituído pelas diferentes organizações com intervenção local e com vista à concertação de estratégias de intervenção e acompanhamento dos utentes residentes nesse território



## **Atividades institucionais e de carácter lúdico, cultural e pedagó**

Com o objetivo de promover a interação entre utentes, associados, dirigentes e colaboradores realizaram-se as seguintes atividades:

- Execução da 11º Caminhada Concelhia contra o Alcoolismo, que decorreu no mês de Outubro, nos Passadiços da Barrinha de Esmeriz, com 240 inscrições;

- Passeio cultural anual da Associação com visita ao Parque do Buçaco, no Luso, ao Combadão e ao Mosteiro de Lorvão, o referido passeio contou com 55 participantes;

- Execução do evento Noite de Fados;

- Festa de Natal, realizada na freguesia de Riomeão, contou com a colaboração de um grupo de animação: Grupo de Animação da Assembleia de Freguesia de Espinho que animou uma peça de teatro e música e do Grupo de Cantares da Remolha que brindou os presentes com uma sessão de cantares das Janeiras.



# Comunicação e relação com o exterior

Atualização e introdução de conteúdos no site;

Divulgação dos planos de atividades e respetivos orçamentos previsionais, bem como divulgação dos relatórios de atividades e respetivos relatórios de contas;

Divulgação das convocatórias para as Assembleias Gerais e documentação a ser apresentada nas mesmas

Participação em atividades promovendo a relação da instituição com a comunidade e com outras organizações de fins semelhantes ( Organização de passeios culturais, Caminhadas)



# Melhoramento dos serviços

Promover reuniões de Orçamentos de Equipos Técnicos e 10 reuniões de direção organizadas para Assimilação Geral das Informações; Promoverattivitàs en diferentes áreas (educação, associação apoiando na capacitação do corpo docente) e técnicas através da participação em diferentes momentos formais no âmbito do Supporto à Boa Vista; No Círculo Formativo dos Fóruns Sociais de Freguesia (ASFs) Monitória do Sítio Moinho da Funil, Novo Regulamento Geral da Proteção de Dados, Fornecedores de Públicos, estratégias para a obtenção da especialização em Qualidade do Ensino; Fornecimento de serviços qualificadas que ajude ao domínio da Prevenção, Recuperação e Combate ao Tráfico de Seres Humanos e no apoio às suas vítimas. Melhorar-se também as ferramentas internas a um novo Fórum sócio de Freguesia.



## Educação

Prevenção primária dos  
problemas de alcoolismo e  
promoção de  
comportamentos e hábitos  
de vida saudáveis na  
(comunidade em geral)

## Comportamentos de risco

Associados sobretudo ao  
consumo de bebidas  
alcoólicas em excesso

## Inclusão Social

Promoção da reabilitação e  
inserção de dependentes  
alcoólicos e outras pessoas  
vulneráveis da comunidade

## Áreas de intervenção

### Família

Atendendo às situações  
de disfunção familiar e  
social consequentes do  
consumo de álcool



## **Serviço de atendimento e acompanhamento ao doente alcoólico e sua família**

Foram acolhidos 47 novos casos, entre doentes alcoólicos e seus familiares diretos. Realizaram-se 554 atendimentos (531 atendimentos a doentes alcoólicos, 23 atendimentos a famílias). Foram realizadas cerca 30 reconciliações/visitas

Manteve-se em funcionamento os 5 grupos de auto-ajuda realizando-se um total de 266 reuniões [Arrifana (48), Fiães (42), S.P.Oleiros (45), Canedo (22), S. Miguel de Souto (49) e Grijó (33)] com um total de 1691 presenças, numa média de 6 pessoas por reunião.

Deu-se continuidade ao grupo de formação de monitores, tendo-se realizado 9 sessões teóricas com a presença média de 5 formandos.

No âmbito do acompanhamento médico especializado aos doentes, manteve-se a estreita articulação com a Unidade de Alcoologia de Coimbra, tendo sido realizadas nesta unidade de tratamento 21 primeiras consultas, 156 consultas de acompanhamento e 20 internamentos.



# Prevenção de comportamentos de risco e sensibilização para práticas potenciadoras de bem estar

Em parceria com o Gabinete de Igualdade de Género do Município de Santa Maria da Feira e o Espaço Trevi e O Abraço - Centro de Solidariedade Social de São João de Ver levou a cabo uma *Oficina de Igualdade de Género dirigida a educadores/as* no âmbito da rede social escolar. A iniciativa teve como principais objetivos a promoção da discussão em torno dos estereótipos de género e identidade de género, desde a creche e pré-escolar e a construção conjunta de novos procedimentos a aplicar e desenvolver na atividade direcionada à creche e pré-escolar, de modo a promover a paridade de género desde a infância.

No âmbito da comemoração do Dia Mundial da Saúde Mental, numa organização do ACES Fera Arriaca e dos Jovens Autarcas de Santa Maria da Feira teve lugar o debate "Jovens e Saúde Mental num Mundo em Mudança", neste a Ser + Pessoa esteve participou com uma intervenção «(In)dependências e Álcool».



## Prevenção de comportamentos de risco e sensibilização para práticas potenciadoras de bem estar

Implementação do Programa "Alcança o ser cool", um programa de treino de competências com vista à promoção de hábitos de vida e convivência saudável, que pretende trabalhar competências de relacionamento, igualdade de género e assertividade preventiva o consumo de bebidas alcoólicas entre as crianças do primeiro ciclo. O programa foi implementado no Agrupamento Fernando Pessoa, no Agrupamento de Paços Brandão e, no Agrupamento do Cavaco. Poi este projeto foram abrangidas cerca de 310 crianças.

Realização de uma intervenção de prevenção seletiva solicitada pelo Agrupamento das Escolas de Arifana (32 jovens) e de Moinhos de Paixões (30 jovens), alunos sinalizados como sendo de risco. Neste âmbito, a equipa de intervenção realizou 6 sessões de 3 horas, recorrendo a dinâmicas de grupo e técnicas psicodramáticas. Foram abordados temas como, o consumo do tabaco, do álcool e da cocaína, com o objetivo de fornecer aos jovens conhecimentos e competências para lidarem com os riscos associados ao consumo destas.



# Prevenção de comportamentos de risco e sensibilização para práticas potenciadoras de bem estar

Participação no 5º encontro transnacional do projeto Hugs not Drugs que teve lugar no Município de Santa Maria da Feira, organizado pela Turquia em parceria com Portugal (Santa Maria da Feira), Letónia e Itália, este teve como objetivo a prevenção primária das toxicodependências junto da população escolar do Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa através do intercâmbio de experiências e boas práticas desenvolvidas pelos países de cada delegação. Neste contexto, realizou-se uma visita às instalações da Ser + Pessoa com a exposição de uma apresentação relativa ao trabalho desenvolvido pela instituição no conceito.

Participação e dinamização do Núcleo Preventir reuniu-se uma vez corriu objetivo de planificar estratégias de ação.

A Equipa Preventir reuniu-se por 3 ocasiões, com a presença da equipa técnica (14 técnicos) e num total de 10 encontros também com a presença de 4 instituições parceiras, o fim de promover uma melhor articulação e planificar as atividades a decorrer ao longo do ano.



## Inserção comunitária e Oficinas socio ocupacionais

A Uer e Pessoal militante à participação na Liga para a Inclusão Social, no PIN Futsal , esta atividade tem sobretudo o objetivo de promover a inclusão através da prática desportiva ao mesmo tempo que se trenam competências pessoais e sociais. Realizaram-se 9 jogos, com uma presença média de 6 atletas por jogo.

Participação no Dia da Liga para a Inclusão Social com utentes Criança de um grupo psicoterapêutico, recorrendo técnicas psicodramáticas, com sessões individuais que promovem o desenvolvimento pessoal. O grupo é constituído por 9 pacientes com problemáticas diversas, realizaram-se 5 sessões, com uma média de 6 pacientes por sessão.



## Serviço de atendimento e acompanhamento social

No âmbito do SAAS foram realizados 322 atendimentos a beneficiários de Rendimento Social de Inserção, 293 atendimentos de Ação Social, 18 atendimentos no âmbito dos processos de Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e 23 visitas domiciliárias.

A Segurança Social disponibilizou acompanhamento psicológico a famílias em situação de vulnerabilidade económica, foram sinalizados pelas instituições/entidades concelhias. Foram acolhidos 13 novos casos, sendo realizados 204 consultas de acompanhamento psicológico.

Foram implementadas medidas de apoio visando o apoio em gêneros alimentares (256), bens para o lar (7), vestuário (24) e artigos de higiene e cultura. Estes apoios advêm da articulação com os parceiros comunitários.

No âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas, são acompanhadas 12 agregados familiares, tendo sido entregues 144 cabazes.



## Orientação Jurídica

No âmbito desse serviço foram realizados 110 atendimentos versando sobre problemáticas diversas (violência doméstica, violência contra idosos, regulação de poder paternal, divórcio, partilhas, opçãoção arrendamento/ não transmissão de contrato, questões de foro laboral, processos de dívidas fiscais/ penhoras/ vendas judiciais casa morada de família, processos de interdição).

Foram ainda realizados 88 atendimentos à entidades da rede social concelhia, para esclarecimentos jurídicos em questões do foro laboral, fiscal, reclamação de decisões de entidades administrativas e apoio legal aos órgãos sociais.



~~D. Renato~~  
~~D. José Carlos~~

## **Associação Ser + Pessoa**

### **Demonstrações Financeiras Individuais**

**Exercício 2018**

## *Índice*

*5  
AF  
Janu M  
folle (Nov)*

### **Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018**

- **Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2018**
- **Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de Dezembro de 2018**
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 31 de Dezembro de 2018**
- **Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais em 31 de Dezembro de 2018**
- **Anexo**

1. Nota Introdutória
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras
3. Principais políticas contabilísticas
4. Activos fixos tangíveis
5. Participações Financeiras - outros métodos
6. Activos e passivos por impostos diferidos
7. Inventários
8. Clientes
9. Estado e outros entes públicos
10. Outras contas a receber
11. Diferimentos
12. Caixa e depósitos bancários
13. Capital realizado
14. Reserva legal
15. Resultados transitados
16. Excedentes de revalorização
17. Outras variações no capital próprio
18. Outras contas a pagar
19. Fornecedores
20. Adiantamentos de clientes
21. Vendas e prestações de serviços
22. Subsídios à exploração
23. Custo das vendas
24. Fornecimentos e serviços externos
25. Gastos com o pessoal
26. Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)
27. Outros rendimentos e ganhos
28. Outros gastos e perdas
29. Resultados financeiros
30. Eventos subsequentes
31. Informações exigidas por diplomas legais
32. Data de autorização para emissão

**Demonstrações Financieras Individuais**  
exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

\$  
AFH  
para  
j, m, n, v, e, d

~~11  
R\$ 100,00  
100,00~~

Balanco Individual em 31.12.2018

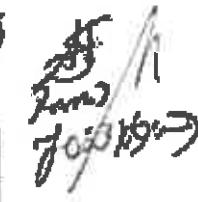
Demonstracao de Resultados Individuais

Demonstracao Fluxos de Caixa Individuais

Demonstracao das Alteracoes no Capital Proprio Individuais

Associação Ser + Pessoas  
Balanço em 31 de Dezembro de 2018

RUBRICAS	NOTAS	DATAS		Unidade Monetária: €, IVA
		2018	2017	
<b>ACTIVO</b>				
<b>ACTIVO NÃO CORRENTE</b>				
Ações fixas não pagáveis		0,00	0,00	
Preparadores de reuniões		0,00	0,00	
Créditos		0,00	0,00	
Ações simples		0,00	0,00	
Ações simples		0,00	0,00	
Créditos		0,00	0,00	
Participações financeiras - método da quota direta patrimonial		0,00	0,00	
Participações financeiras - outras metas		0,00	0,00	
Reservários - 0,00€		0,00	0,00	
Otros créditos e débitos		0,00	0,00	
Otros ativos financeiros		0,00	0,00	
Ações não controladoras		0,00	0,00	
		14.000,74	0,01	
<b>ACTIVO CORRENTE</b>				
Pré-projectos		0,00	0,00	
Ações bônus/prec.		0,00	0,00	
Créditos		0,00	0,00	
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00	
Entregas à clientes/terceiros		378,19	340,82	
Acções e títulos		0,00	0,00	
Outras contas a receber		3.482,47	14.322,23	
D. Inventários		1.020,89	0,00	
Ações disponíveis para negociação		0,00	0,00	
Outras actas financeiras		0,00	0,00	
Ações não disponíveis para venda		0,00	0,00	
Crédito financeiro bancário		39.124,24	41.875,74	
		40.545,10	42.875,74	
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>51.328,13</b>	<b>42.329,72</b>	
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>				
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>				
Capital social		0,00	0,00	
Acções (primas) pagadas		0,00	0,00	
Outras contribuições de capital próprio		0,00	0,00	
Provisão de amortização		0,00	0,00	
Reserva técnica		0,00	0,00	
Outras reservas		0,00	0,00	
Reservas financeiras		37.875,57	39.875,57	
Fazendas da associação		0,00	0,00	
Outras estruturas no capital próprio		0,00	0,00	
		37.875,57	39.875,57	
Rendimentos líquidos de juros/dívida		0,00	-190,20	
		36.985,37	39.685,37	
Outras variações		0,00	0,00	
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>36.985,37</b>	<b>39.875,57</b>	
<b>PASSIVO</b>				
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>				
Fornecedores		0,00	0,00	
Pré-projectos		0,00	0,00	
Acções e títulos		0,00	0,00	
Financeiras e outras		0,00	0,00	
Responsabilidades por benefícios futuros		0,00	0,00	
Passeios por investir diretos		0,00	0,00	
Outras contas a pagar		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
<b>PASSIVO CORRENTE</b>				
Finanças		0,00	0,00	
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00	
Entregas a fornecedores		3.011,87	3.945,33	
Reservários / 0,00€		0,00	0,00	
Financeiras e outras		0,00	0,00	
Outras contas a pagar		1.230,00	3.429,40	
Outras		0,00	26.057,24	
Finanças, transações diretas para negociação		0,00	0,00	
Outras passivação financeira		0,00	0,00	
Passeios, não controlados diretos para vendas		0,00	0,00	
		18.274,86	34.454,75	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>18.274,86</b>	<b>34.454,75</b>	
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<b>36.985,37</b>	<b>39.875,57</b>	


  
 Álvaro  
 Augusto  
 Valente  
 Martins

**Associação Ser + Pessoas**  
**Demonstração dos Resultados por Naturezas**  
**para o período findo em 31 de Dezembro de 2018**

Unidade Monetária: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados.		€ 770,21	€ 11 153,21
Subsidios à exploração		127 951,29	127 771,32
Quartos perdidos Imputados de subsidiárias, associadas e empreend. conjuntas		0,00	0,00
Variação nos Inventários da produção		0,00	0,00
Transportes para a própria venda		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-12 972,59	-37 664,73
Gastos com a pessoal		-107 604,86	-100 157,32
Impariedade de inventários (perdas / reversões)		0,00	0,00
Impariedade de dívidas a receber (perdas / reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos / reduções)		0,00	0,00
Impariedade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)		0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		13 433,26	100,81
Outros gastos e perdas		-387,29	-1 517,51
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>€ 990,53</b>	<b>-344,38</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		0,00	-244,00
Impariedade de activos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)		0,00	0,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de Financiamento e Impostos)</b>		<b>€ 990,53</b>	<b>-244,38</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares sofridos		0,00	0,00
<b>Resultado antes de Impostos</b>		<b>€ 990,53</b>	<b>-244,38</b>
Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>€ 990,53</b>	<b>-244,38</b>

Resultado das actividades desporturizadas (equivalente de Impostos) incluído no resultado líquido do período		0,00	0,00
--	--	------	------

Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores de capital da empresa-mãe		€ 990,53	-244,38
Interesses minoritários		0,00	0,00
<b>Resultado por acção básica</b>		<b>€ 990,53</b>	<b>-244,38</b>
		0,00	0,00

\$  
100  
Rec'd  
-G.W. [initials]

## **Autotransfer für + Person**

D  
S  
M  
J  
A  
R  
E  
M  
B  
R

**Associação Ser + Pessoa**

**Demonstração de Fluxos de Caixa**

**para o período findo em 31 de Dezembro de 2018**

Unidade Monetária: EURD

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2016	2017
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimentos de clientes		5 770,27	11 153,27
Pagamentos a fornecedores		-33 032,28	-38 205,58
Pagamentos ao pessoal		-107 604,86	-150 187,32
		-131 866,37	-127 230,82
Caixa gerado pelas operações			
Pagamento / Recebimento do Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos / pagamentos		-4 102,51	51 666,84
		-136 039,38	-73 372,73
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS (1)</b>			
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>PAGAMENTOS RESPEITANTES A:</b>			
Activos fixos tangíveis		-33 521,38	-33 588,82
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		-300,28	-491,41
Outros activos		0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:</b>			
Activos fixos tangíveis		13 275,34	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsidios ao investimento		127 951,20	127 771,37
Juros e rendimentos similares		32,95	32,94
Dividendos		0,00	0,00
		127 377,48	93 780,63
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)</b>			
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	26 466,93
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>PAGAMENTOS RESPEITANTES A:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Arca e custos similares		0,00	-45,45
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e outros reajustamentos do capital próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		-0,00	0,00
		0,00	26 417,48
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)</b>			
Variações de caixa e seus equivalentes ( 1 + 2 + 3 )		-10 681,51	46 503,56
Efeto das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		46 805,55	0,00
Caixa e seus equivalentes no final do período		36 124,05	46 503,56
Variações de caixa e seus equivalentes (Saldo final-Saldo inicial)		-10 681,51	46 503,56

Ronaldo  
José Pires

## Associação Ser + Pessoa

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

(Valores expressos em euros)

### 1. Nota Introdutória

A Associação Ser + Pessoa foi constituída em Outubro do ano 2004, tem a sua sede na Rua Ribeiras do Caster n.º 12 R/C DT 4520-246 Santa Maria da Feira, Concelho Santa Maria da Feira, com NIPC 504001272. A entidade possui o CAE principal -94995 Outras Actividades Associativas e CAE secundário 88990-Outras atividades de apoio social.

### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

#### a) Referencial Contabilístico

Em 2019 as demonstrações financeiras da Associação Ser + Pessoa, foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adoptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adoptadas pela União Europeia (EU).

#### b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

#### c) Rendimento do acréscimo

A entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferenças".

#### d) Classificação dos activos e passivos não correntes

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes. Adicionalmente, pelo seu natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como activos e passivos não correntes.

#### e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

#### f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

### g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

### h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

## 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

### 3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da "Associação Ser + Pessoa" são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

### 3.2. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	
Equipamento básico	
Equipamento de transporte	3-7
Ferramentas e utensílios	
Equipamento administrativo	2-10
Outros activos fixos tangíveis	

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nos rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

O valor residual e a vida útil de um activo devem ser revistos pelo menos no final de cada ano financeiro e, se as expectativas diferirem das estimativas anteriores, as alterações devem ser contabilizadas como uma alteração numa estimativa contabilística de acordo com a NCRF 4.

BS U  
Ronaldo  
João (Nuno)

### **3.3. Activos Intangíveis**

Não existe qualquer intangível no corrente ano

### **3.4. Investimentos financeiros**

Investimentos financeiros 811,69 euros

### **3.5. Imposto sobre o rendimento**

A entidade não se encontra sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), isenção definitiva e isenção artº 9 IVA

### **3.6. Inventários**

Não aplicável

### **3.7. Clientes e outros valores a receber**

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm imóveis juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas "Perdas de imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

### **3.8. Caixa e equivalentes da caixa**

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros no valor de 36.124,05 euros

### **3.9. Capital social**

Não aplicável

### **3.10. Provisões**

A entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação

### **3.11. Fornecedores e outras contas a pagar**

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

### **3.12. Financiamentos bancários**

Não foram registados quaisquer empréstimos no passivo

### **3.13. Locações**

Não existem bens em regime de locação financeira

*S  
A  
J...  
Foto Mead)*

**3.14. Rendimento e regime do acréscimo**

Não aplicável .

**3.15. Subsídios**

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Valor Subsídios - 127.951,20 euros

**3.16. Juígamentos e estimativas**

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem vidas úteis dos activos fixos tangíveis e análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações a essas estimativas, que ocorrem posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão contabilizadas nas demonstrações de resultado de forma prospectiva.

José Nuno  
Jordy

#### 4. Activos fixos tangíveis

Todos os activos fixos tangíveis encontram-se nas instalações da entidade, estão afetas à única atividade da entidade descrita na introdução a este anexo e o seu valor não inclui custos financeiros capitalizados.

#### 5. Participações financeiras – outras metodologias

A entidade não detém nem é detida por qualquer participação

#### 6. Activos e passivos por impostos diferidos

Não ocorreram movimentos de activos e passivos por impostos diferidos

#### 7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

	31/12/18
Mercadorias	-
Materias primas subfidiárias e de consumo	-
Produtos acabados	-
Outras em curso	-
	<hr/> <hr/> <hr/>
Perdas por imparidade de inventário	-
	<hr/> <hr/> <hr/>

Não aplicável

#### 8. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	31/12/18	
	Não corrente	Corrente
Clientes		
Clientes com la comete	-	-
Clientes com la tutos a receber	-	-
Clientes facturados	-	-
Clientes de outras entidades	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
Perdas por imparidade acumuladas	<hr/> <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/> <hr/>

Não aplicável

A antiguidade dos saldos de clientes a 31 de Dezembro de 2018 apresentava-se como segue:

0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias	Total
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

Não aplicável

#### 9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	Ativo	Passivo
<b>Activo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	\$0,00	
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	
Outros impostos e taxas	<u>167,39</u>	
	<u>216,19</u>	
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	1 063,02	
Segurança Social	1 967,05	
Outros impostos e taxas	<u>-</u>	<u>3 031,07</u>

Estimativa de IRC

Reversão Imposto Detido

Jerry  
Topo Viva!

#### 10. Outras contas a receber

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

	31/des/18	
	Não corrente	Corrente
Pessoal		
Devedores por ação social (juros)		-
Outras	13 578,09	-
	13 578,09	-
Venda por imparidade acumuladas	-	-
	13 578,09	-

#### 11. Diferimentos

Não foram reconhecidos saídos na rubrica "Diferimentos" do activo ou passivo

#### 12. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31/des/18
Caixa	316,14
Depósitos à ordem	22 837,81
Depósitos à prazo (i)	13 000,00
(...)	-
Outras	-
	36 124,05

#### 13. Capital realizado

Não aplicável

#### 14. Reserva legal

Não foram constituídas reservas legais

#### 15. Resultados transitados

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 30 de Março de 2019, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica Resultados transitados.

#### 16. Excedentes de revalorização

Não aplicável

#### 17. Outras variações no capital próprio

Não aplicável

#### 18. Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2018 "Outras contas a pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	<u>31/12/2018</u>	
	Não corrente	Corrente
-	-	-
-	-	-
Outras contas a pagar	-	<u>15 339,99</u>
-	-	15 339,99
-	-	-
	<u>15 339,99</u>	<u>15 339,99</u>

#### 19. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2018  
a rubrica "Fornecedores" tinha saldo zero

	<u>31/12/2018</u>
Fornecedores conta corrente	600,54
Fornecedores conta titulares a pagar	-
Fornecedores recepção e confidencial	-
Fornecedores outros	-
	<u>600,54</u>

Não aplicável

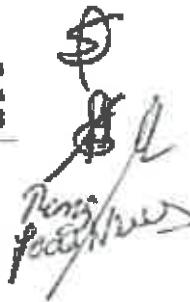
A antiguidade dos saldos de fornecedores a 31 de Dezembro de 2018 era a seguinte:

	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias
Fornecedores conta corrente	-	-	-	600,54
Fornecedores outros	-	-	-	600,54

Não aplicável

#### 20. Adiantamentos de clientes

Não foram registados quaisquer adiantamentos efectuados por clientes por conta de vendas.



## 21. Vendas e prestações de serviços

As prestações de serviços nos períodos de 2018 foram como segue:

	31/dez/18		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Prestação de serviços	€ 770,27	-	€ 770,27
	€ 770,27	-	€ 770,27

## 22. Subsídios à exploração

Nos períodos de 2018 reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

31 Dezembro 2018

Subsídios Estado e outros entes públicos ~ 127.951,20 euros

## 23. Custo das vendas

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018

Não aplicável

## 24. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018, foi a seguinte.

	31/dez/18
Subvenções	-
Serviços especializados	€ 9 774,76
Materiais	760,23
Energia e fluidos	4 801,77
Deslocações, viagens e transportes	374,70
Serviços diversos	1 321,13
	<b>32 971,59</b>

AP/1  
longo  
jap  
2018/2019

### 25.Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018, foi a seguinte:

	31/dez/18
Rentabilidade da organização	
Remunerações do pessoal	R\$ 574,69
Benefícios por emprego	
Indemnizações	
Encargos sobre remuneração	R\$ 416,67
Seguros	
Gastos de acção social	
Outros gastos com pessoal	313,94
	<hr/> <b>107 604,30</b> <hr/>

O número médio de empregados da entidade no exercício de 2018 foi de 7 efectivos.

### 26.Imparidade de investimentos não deprecáveis/amortizáveis (perdas/reversões)

Não aplicável

### 27.Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018, foram como segue:

	31/dez/18
Rendimentos suplementares	-
Débitos de preto pagamento obtidos	-
Recuperação de dívidas a receber	-
Ganhos em inventários	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias e associações	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-
Sucessões de las entidades	-
Outros rendimentos	R\$ 401,00
	<hr/> <b>R\$ 401,00</b> <hr/>

*(Handwritten signature)*

## 28. Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018, foram como segue:

	<u>Br/dec/18</u>
Impostos	-
Descontos de prémio pagamento concedência	-
Dividas inscritoas	-
Perdas em inventários	-
Gastos e perdas em subsidiárias e associadas	-
Gastos e perdas non-restantes activos financeiros	-
Gastos e perdas em inv. não-financieros	-
Outros gastos e perdas	337,29
	337,29

## 29. Resultados Financeiros

Juros obtidos	Juros suportados
Ano 2018 - 32,95	Ano 2018-0,00

## 30. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data qualquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

## 31. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

## 32. Data de autorização para emissão

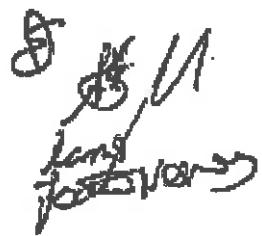
As demonstrações financeiras do exercício findo 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas pela direcção e autorizadas para emissão em 30 de Março de 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

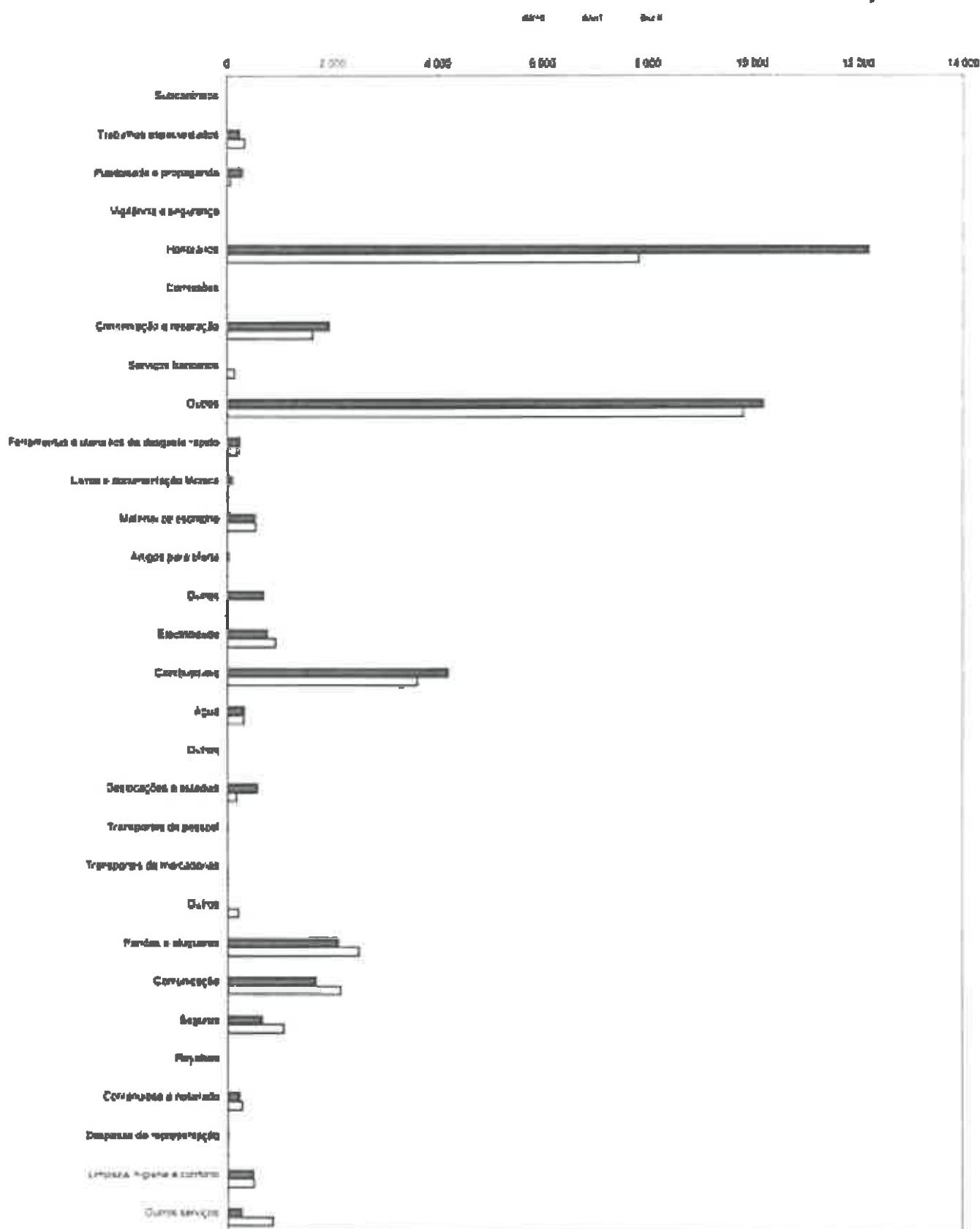


A DIRECÇÃO

*António Santos Silva  
José Eduardo da Cruz Ramalho  
Sofim Sant'Anna da Silva*


  
 2011  
 2010  
 2009  
 2008

### Comparação anual dos Fornecimentos e Serviços Externos



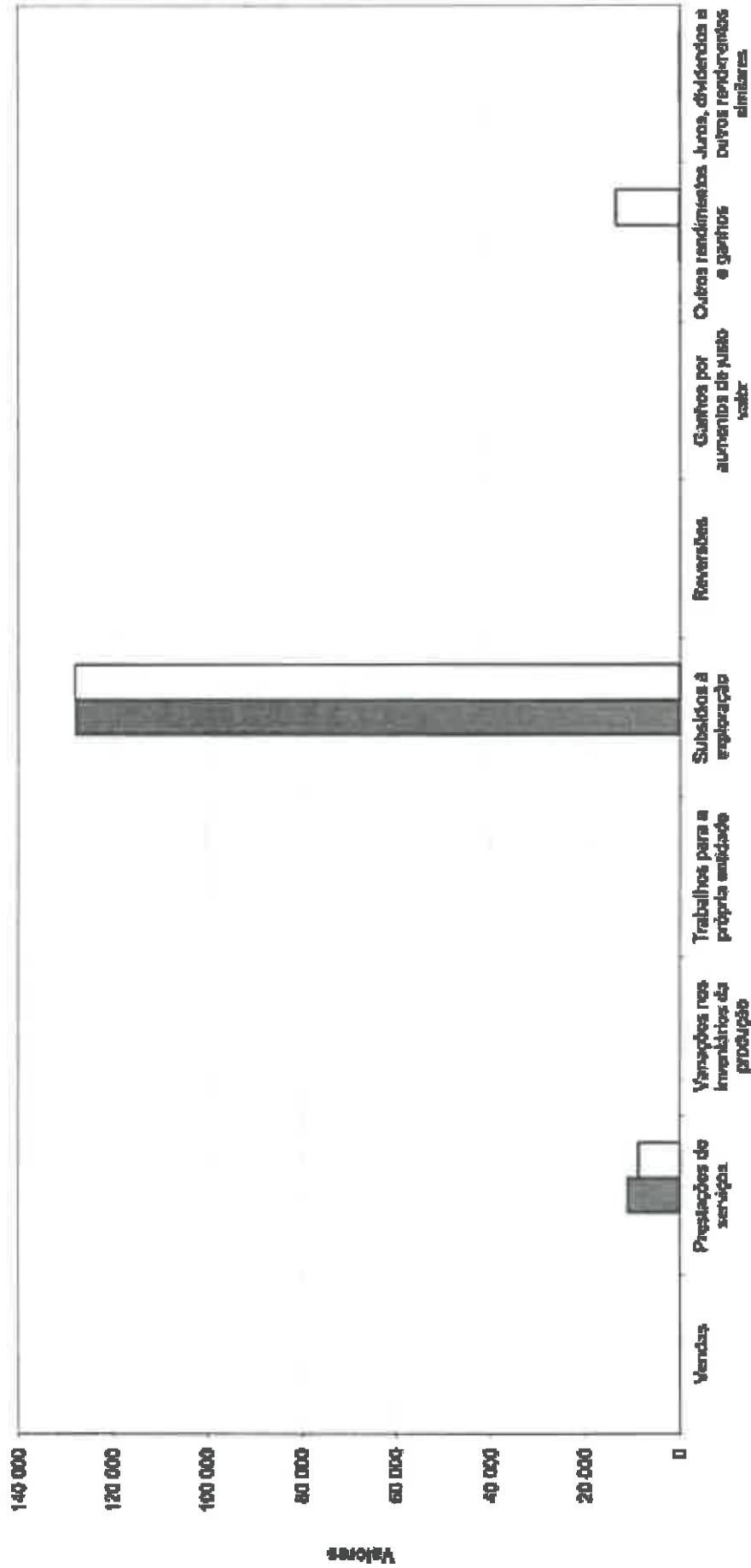
P  
S  
A  
/1  
Jens  
Dato  
Nover

### Comparação anual dos rendimentos e gastos por contas de 2º grau

	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
<b>Rendimentos</b>	<b>5</b>	<b>20 000</b>	<b>41 000</b>	<b>(1 000)</b>	<b>30 000</b>	<b>29 000</b>	<b>20 000</b>	<b>20 000</b>	<b>12 000</b>	<b>12 000</b>	<b>14 000</b>
Vendas: Mercadorias											
Vendas: Produção própria e importações											
Vendas: Subprodutos, disponibilizadas, reembolsos e trocas											
Vendas: Áreas Imobiliária											
Vendas: 1/4 das vendas com impostos incluídos											
Produções de serviços: Serviço A											
Produções de serviços: Serviço B											
Produções de serviços: Serviço C											
Produções de serviços: Serviço D											
Serviços Interciais											
Vendas: Outros serviços com impostos incluídos											
Vendas: 1/4 das vendas com impostos incluídos											
Vendas: 1/4 das disponibilidades de produção: Produtos acabados e matérias-primas											
Vendas: nos inventários de estrutura: Subprodutos, disponibilizadas, reembolsos e trocas											
Vendas: nos inventários de produção: Produtos e trabalhos em curso											
Vendas: nos inventários de produção: Áreas Imobiliária											
Trabalhos para a própria unidade: Áreas Imobiliária											
Trabalhos para a própria produção: Áreas Imobiliária											
Trabalhos para a própria produção: Produtividade da Construção											
Trabalhos para a própria produção: Áreas por gastos diretos											
Subvenções de Estado e outras para o público											
Subvenções de outras pessoas											
Fornecedores: De despesas e de amortizações											
Fornecedores: De gastos, por impostos											
Fornecedores: De impostos											
Autonomia: Objeto social: Em estabelecimentos financeiros											
Autonomia: do patrimônio: Em instituições financeiras											
Autonomia: de lucro - não é em prestações de serviços financeiros											
Autonomia: de lucro - não é em outras indústrias											
Parcerias: exploratórias											
Comunicações: novo pagamento adotado											
Reapropriação: de bens e recursos											
Gastos em engenharia											
Audi. e parcerias em auditorias, assessorias e empresas dirigentes											
Rendimentos e ganhos nos resultados invest. financeiros											
Rendimentos e ganhos em transferências não financeiras											
Outros											
Arre. excesso											
Dividendos excesso											
Outros pagamentos ordinários											

*detalhe*  
func  
Felicidade

### Comparação anual dos rendimentos e ganhos por contas de Razão

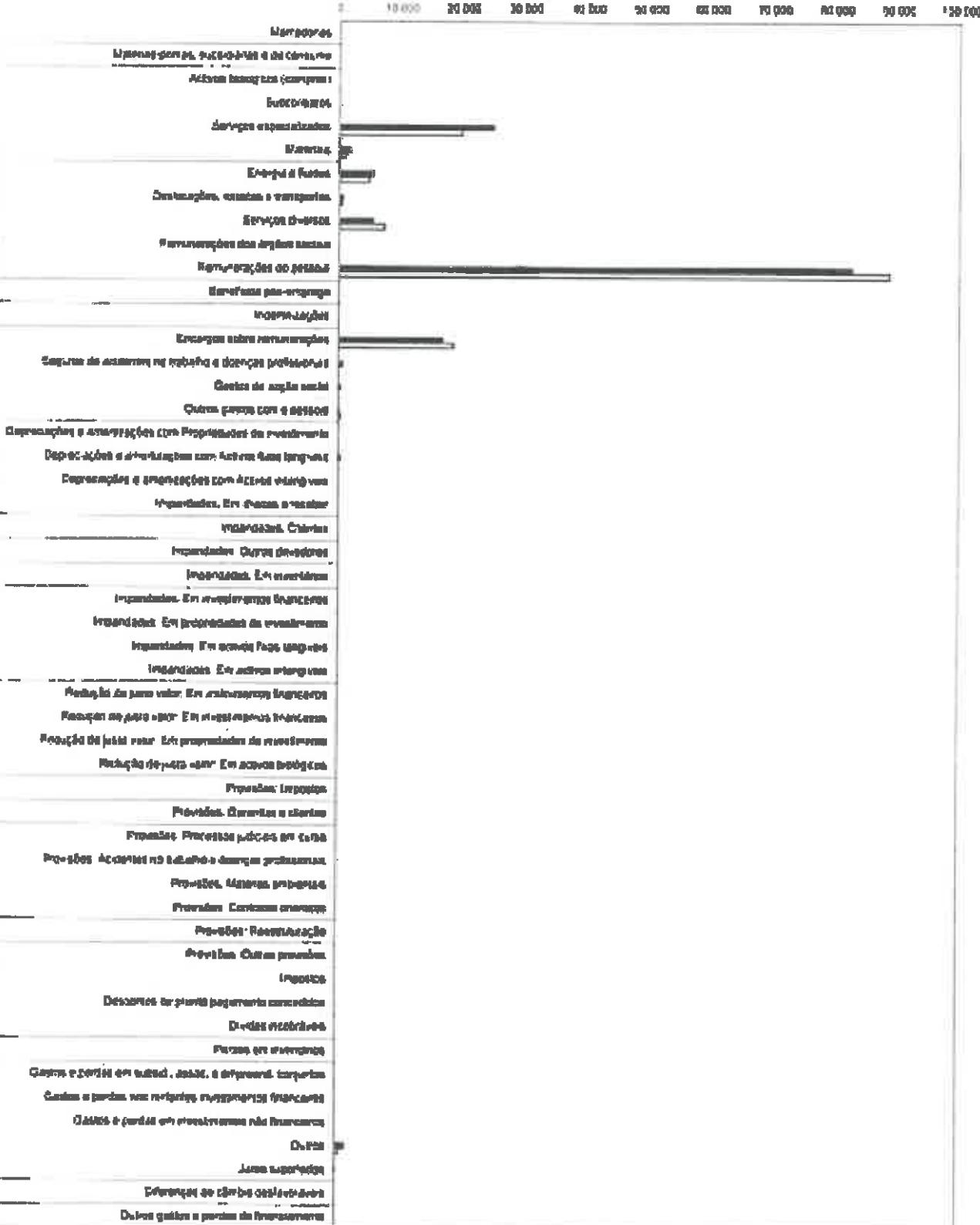


P  
11  
Renzo  
Fazenda

### Comparação anual dos gastos e perdas por contas de 2º grau

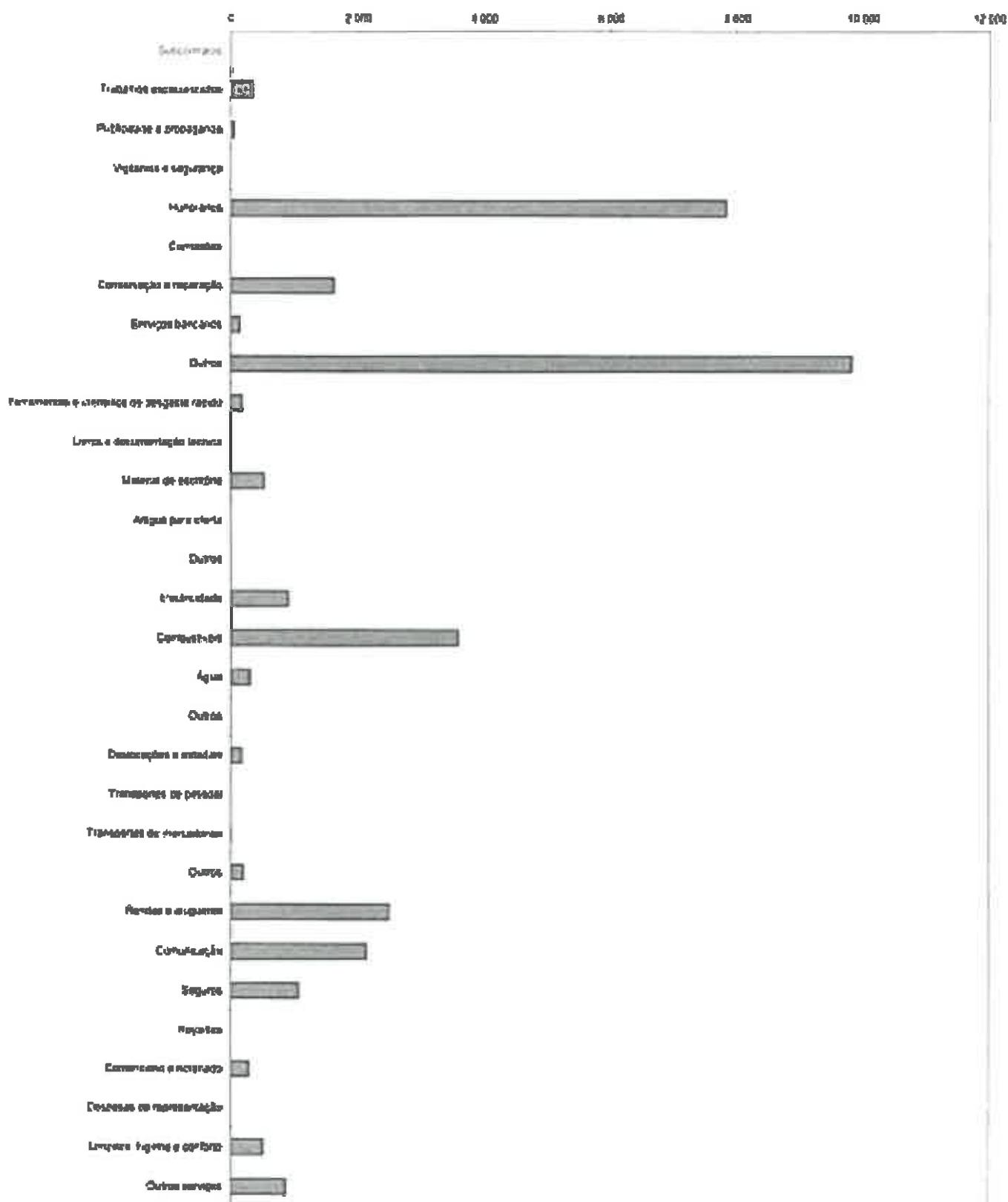
BR-10 BR-11 BR-12

Cotação do Real em reais por dólar - 2015



\$ 11  
2011  
Foto: Rute

### Repartição dos Fornecimentos e Serviços Externos no ano de 2010



**Associação Ser + Pessoas**  
**Mapa comparativo de Gastos e Rendimentos**

Lançado: 08/08/2018 - Edição: 08/08/2018

BS  
10/11  
Renata  
jul 2018

	PERÍODOS				
	2016	2017	2017	2018	
<b>Gastos das mais vendidas e das mal保守adas</b>	2.50	0.00%	0.00	0.00%	2.50
<b>Transportes e comunicação</b>					
Transporte	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.50
Transporte e telecomunicação					
Transporte individualizada	0.50	0.00%	242.55	21.40%	325.50
Transporte e logística	0.50	0.00%	270.05	-11.70%	22.50
Viajante e passageiro	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Transporte	0.50	0.00%	12.20	0.00%	12.20
Correio	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.50
Construção e imóveis	0.50	0.00%	1.61* 42	-14.61%	1.64* 00
Serviços terceiros	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.50
Outros	0.50	0.00%	10.70	-1.72%	9.82* 24
<b>Aluguel</b>					
Transportes e comunicação de passageiros	0.50	0.00%	242.43	-26.54%	174.37
Centro de documentação (CDAC)	0.50	0.00%	81.52	-100.00%	0.00
Materiais de escritório	0.50	0.00%	821.70	0.47%	933.50
Impressão e cópia	0.50	0.00%	17.00	-100.00%	0.00
Outros	0.50	0.00%	181.71	-100.00%	0.00
<b>Energia e água</b>					
Luz/elétrica	0.50	0.00%	752.42	11.72%	800.71
Combustíveis	0.50	0.00%	4154.84	-14.37%	3221.76
Aqua	0.50	0.00%	31.57	-2.07%	30.71
Outros	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
<b>Deslocação, atrações e entretenimento</b>					
Comunicação e entretenimento	0.50	0.00%	264.33	-42.87%	174.25
Transporte de passageiros	0.50	0.00%	0.40	-100.00%	0.00
Transporte de mercadorias	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.50
Outros	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
<b>Serviços diversos</b>					
Materiais e equipamentos	0.50	0.00%	2.100.00	10.70%	2.400.77
Combustíveis	0.50	0.00%	1.472.34	27.70%	1.140.23
Télefone	0.50	0.00%	151.71	0.00%	1.044.47
Aluguel	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Comunicação e informática	0.50	0.00%	252.06	22.22%	171.00
Despesas de manutenção	0.50	0.00%	0.70	-100.00%	0.00
Limpesa, higiene e conservação	0.50	0.00%	491.43	1.00%	494.50
Outros serviços	0.50	0.00%	161.27	222.19%	150.87
<b>Gastos com o pessoal</b>					
Gastos de depreciação e de amortização	0.50	0.00%	420.197.32	7.40%	451.604.26
Propriedades de investimento					
Ativos fixos financeiros	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Ativos intangíveis	0.50	0.00%	240.00	-100.00%	0.00
Ativos variáveis	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Partida por impostos	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Partida por evoluções da justa valor	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Prorrogação da amortização	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Outras gastos e perdas					
Impostos	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Concessões de prazo pagamento diferido	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Créditos reembolsados	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Perdas em reembolsos	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Gastos e perdas em bens, lucros e propriedades correntes	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Gastos e perdas em recursos e investimentos financeiros	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Gastos e perdas em reembolsos não financeiros	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Outros	0.50	0.00%	1.450.00	-40.37%	507.79
<b>Gastos e juros de financiamento</b>					
Juros, aluguel, etc.	0.50	0.00%	0.00	-100.00%	0.00
Entregas de plena destinação	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Outros gastos e perdas de financiamento	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
<b>Vendas e Preparação de serviços</b>					
Variações nos inventários de produção	0.50	0.00%	11.153.27	-31.33%	11.741.27
Produção para a própria realização	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Subsídios à preparação	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Reparação	0.50	0.00%	127.771.32	0.14%	127.921.20
Corretores	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Gastos por aumentos de justa valor	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Corretores, comissões e gastos					
Rendimentos, implementos	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Descontos de prazo pagamento diferido	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Recuperação de preços e lucros	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Corretores de mercadorias	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Rend. e juros em bens, lucros e propriedades correntes	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Rendimentos e ganhos em recursos e investimentos financeiros	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Rendimentos e ganhos em reembolsos não financeiros	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Outros	0.50	0.00%	81.67	278.61 52%	11.401.51
<b>Juros, aluguel, etc. e outras rendibilidades qualificadas</b>					
Juros, aluguel	0.50	0.00%	78.54	-16.57%	52.95
Dividendos obtidos	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00
Outras rendibilidades qualificadas	0.50	0.00%	0.00	0.00%	0.00





Associação Ser + Pessoa

### **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**

No cumprimento da alínea b) do nº 1 do artigo 14º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social e da alínea c) do nº 1 do artigo 37º dos estatutos da Associação Ser + Pessoa, o Conselho Fiscal, no exercício das suas competências, vem apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora que efetuou e dar o parecer sobre o relatório e contas apresentadas pela Direção, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a apresentar na Assembleia Geral do dia 30 de março de 2019.

O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Associação, através de contactos regulares com a Direção, procedendo à verificação dos registos contabilísticos e documentos de suporte.

Verificámos que as demonstrações financeiras, incluídas no conjunto dos documentos de prestação de contas, foram preparadas de acordo com os normativos contabilísticos em vigor e obedecem aos preceitos legais adotados, exprimindo dessa forma a correta situação patrimonial da Associação Ser + Pessoa.

Analisamos também o Relatório de Atividades no âmbito da gestão da Direção, que relata os aspetos mais significativos das atividades e ações que foram desenvolvidas.

Assim, pelo exposto, damos o nosso parecer no sentido de que sejam aprovados pela Assembleia Geral, o Relatório de Gestão e as Contas apresentadas pela Direção, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Santa Maria da Feira, 15 Março 2019

O Conselho Fiscal,

Alfredo de Oliveira Henriques (Presidente)

Raul Costa Alves (1º Vogal)

Mário Jorge de Castro Reis (2º Vogal)



## **REGULAMENTO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO SER + PESSOA**

### **CAPITULO I – REGIME DA ELEIÇÃO**

**1º**

O presente regulamento visa, nos termos e para os efeitos consignados nos Estatutos da Associação Ser + Pessoa, disciplinar o processo eleitoral dos respetivos órgãos sociais.

**2º**

A duração dos mandatos dos órgãos sociais da Associação Ser + Pessoa é de quatro anos.

### **CAPITULO II – CAPACIDADE ELEITORAL**

**3º**

1. A Mesa da Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal são eleitos por lista unitária e completa, nos termos do artigo 21º, 29º e 36º dos Estatutos.
2. Será vencedora a lista que congregar o maior número dos votos validamente expressos.

**4º**

1. Só podem ser eleitos, ou seja candidatos, os associados admitidos há pelo menos dois anos, no pleno gozo dos seus direitos.
2. Só podem exercer o direito de voto, bem como de qualquer forma participar no processo eleitoral, os associados que à data da Assembleia Geral Eleitoral tenham há pelo menos doze meses a qualidade de associados da Associação e que tenham as suas quotas em dia.

### **CAPITULO III – ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**

**5º**

A direção do processo eleitoral compete à Comissão Eleitoral.

**6º**

1. A Comissão Eleitoral é constituída pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que a preside, e por dois associados por si escolhidos.
2. Os dois associados referidos no número anterior devem deter essa qualidade há mais de doze meses e não podem integrar os órgãos sociais a eleger.

**7º**

1. No último ano de cada mandato, até ao final do mês de dezembro, a Assembleia Geral reúne em sessão ordinária para a eleição dos corpos gerentes, nomeadamente para realização da Assembleia Geral Eleitoral.
2. No último ano de cada mandato, até ao sexagésimo dia anterior ao da cessação das funções dos órgãos sociais em exercício, a Direção solicita ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral a indicação dos dois associados que integram a Comissão Eleitoral.
3. Na mesma ocasião deve o Presidente da Mesa da Assembleia Geral indicar a data para a realização da Assembleia Geral Eleitoral, a composição da Mesa de Voto, o horário e o local de funcionamento desta.
4. A Mesa de Voto é composta pelos elementos que que integram a Comissão Eleitoral.

**8º**

1. No mesmo prazo referido no número 2 do artigo anterior a Comissão Eleitoral elabora uma lista com todos os associados que, até à data da Assembleia Geral Eleitoral, tenham adquirido essa qualididade há pelo menos um ano.
2. Esta lista provisória deve ser afixada na sede social na data da emissão da convocatória eleitoral.
3. No prazo de dez dias a contar desde a sua afixação, poderão os Associados reclamar fundamentadamente junto da Mesa da Assembleia Geral sobre os dados constantes, bem como regularizarem o pagamento das quotas em débito.
4. A Mesa da Assembleia Geral pronunciar-se-á acerca das reclamações no prazo de três dias a contar da respetiva apresentação, informando o reclamante da sua resolução e indicando à Comissão Eleitoral as retificações que forem devidas.
5. Da resolução da Mesa da Assembleia Geral não cabe recurso
6. Esgotados os prazos previstos nos números anteriores ou introduzidas as eventuais alterações, o caderno eleitoral definitivo será afixado na sede social.

**9º**

1. A Assembleia Geral Eleitoral é convocada com pelo menos trinta dias de antecedência em relação ao ato eleitoral, afixada na sede da Associação e é também feita pessoalmente por meio de aviso postal ou através de correio eletrónico expedido para cada associado, assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral, dela constando obrigatoriamente o dia, a hora, o local e a ordem de trabalhos.
2. A convocatória da Assembleia Geral Eleitoral deve obrigatoriamente conter a indicação da data limite para apresentação das listas eleitorais.
3. A convocatória deve indicar o período durante o qual os eleitores poderão votar, o qual será de uma hora e trinta minutos de tempo de votação.
4. A convocatória deverá ainda indicar o período fixado para a receção dos votos por correspondência.
5. Independentemente da convocatória, é dada publicidade à realização da Assembleia Geral Eleitoral nas edições da associação, no sítio institucional da instituição e em aviso afixado em locais de acesso ao público nas instalações e estabelecimentos da associação.

**10º**

1. A apresentação das listas eleitorais é feita por carta registada com aviso de receção endereçada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para a sede da Associação, que neste ato é o Presidente da Comissão Eleitoral, nos quinze dias anteriores ao da realização da Assembleia Geral Eleitoral.
2. Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral aceitar as listas propostas, após análise do cumprimento das disposições legais e regulamentares.
3. As listas eleitorais devem conter os nomes completos e demais elementos de identificação dos candidatos, bem como indicação do cargo e órgão social a que cada um se propõe, indicando ainda os candidatos suplentes.
4. Para efeitos do disposto no número anterior entendem-se por elementos de identificação os seguintes: número de cartão de cidadão/ bilhete de identidade, número de identificação fiscal, número de associado, profissão, morada ou domicílio profissional.
5. Só podem ser submetidas a sufrágio as listas candidatas que sejam acompanhadas de declaração de cada candidato confirmando da sua expressa aceitação e por ele devidamente assinada.
6. O presidente da Instituição ou cargo equiparado só pode ser eleito para três mandatos consecutivos.

7. Não é permitido aos membros da assembleia geral, da direção e do conselho fiscal o desempenho simultâneo de mais de um cargo na associação.
8. Não são elegíveis para os corpos gerentes os associados que, mediante processo judicial, tenham sido removidos dos cargos diretivos da Associação ou de outra instituição particular de solidariedade social, ou tenham sido declarados responsáveis por irregularidades cometidas no exercício das suas funções.
9. Na composição dos órgãos de administração e de fiscalização não podem estar mais do que um terço de trabalhadores da associação.
10. Não podem exercer o cargo de presidente do órgão de fiscalização trabalhadores da associação.

11º

1. Cada lista eleitoral designa de entre os candidatos, um elemento para a representar em todas as operações do processo eleitoral, o qual tem de indicar, por escrito, o contacto telefónico e local onde pode ser notificado, bem como o endereço eletrónico, para todos os efeitos do processo eleitoral.

12º

1. Nas quarenta e oito horas subsequentes ao termo do prazo de apresentação das listas eleitorais, a Comissão Eleitoral verificará a regularidade do processo e a elegibilidade dos candidatos.
2. Verificando qualquer irregularidade processual, ou inelegibilidade de qualquer candidato o mandatário da lista é imediatamente notificado para, em quarenta e oito horas, suprir a irregularidade ou substituir o/a ou os/as candidatos inelegíveis sob pena de rejeição da lista.
3. Constitui motivo de rejeição de listas, para além de outros, legal ou regulamentarmente estabelecidos:
  - a) A apresentação fora do prazo previsto neste regulamento;
  - b) A falta de suprimento de irregularidades.
4. Em caso de recusa, cabe recurso apresentado no prazo de vinte e quatro horas para a Mesa da Assembleia Geral.
5. Não serão considerados os processos de candidatura que se não encontrem nas condições a que se reportam os artigos anteriores.

13º

1. Aceites as listas, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral afixa na sede da Associação as listas admitidas à eleição, até oito dias antes da data marcada para o ato eleitoral.
2. As listas candidatas são identificadas mediante a atribuição de uma letra, de acordo com a sua ordem de entrada.

#### **CAPITULO IV – CAMPANHA ELEITORAL**

14º

O período de campanha eleitoral termina na véspera da Assembleia Geral Eleitoral.

## CAPITULO V – SUFRÁGIO ELEITORAL

15º

1. A organização do processo eleitoral é da responsabilidade da Comissão Eleitoral, à qual cabe designadamente preparar os boletins de voto, a urna e demais equipamento necessário àquele fim.
2. A Assembleia Geral Eleitoral inicia-se com a constituição da Mesa de Voto, a quem compete dirigir as operações de sufrágio.
3. Constituída a Mesa ela não poderá ser alterada, salvo caso de força maior;
4. Para a validade do ato eleitoral é necessária a presença em cada momento, de pelo menos dois elementos da Mesa.
5. Antes de iniciar o ato eleitoral, o Presidente da Mesa de Voto procede à abertura da urna, mostrando o seu conteúdo aos presentes, fechando-a de seguida e dando início à votação.

16º

1. O direito de voto efetiva-se mediante a atribuição de um voto a cada associado.
2. Só é admitido a votar o associado inscrito no caderno eleitoral.
3. No ato de votação, cada eleitor deve apresentar o respetivo documento de identificação (Cartão de Cidadão, o Bilhete de Identidade ou o Passaporte), a fim de ser identificado pela mesa, que efetua a descarga no caderno eleitoral e entrega o boletim de voto.
4. Após o preenchimento do boletim de voto, através de uma cruz no interior do quadrado correspondente da lista em que o eleitor pretende votar, este deve dobrá-lo em quatro e entregá-lo ao presidente da mesa, que o introduz na urna respetiva.
5. A votação é secreta, considerando-se eleita, no caso de concorrerem várias candidaturas, a lista que obtiver maior número de votos validamente expressos, não se considerando como tal os votos em branco ou nulos.
6. Consideram-se votos nulos aqueles que contenham alguma inscrição, rasura ou corte no nome de qualquer dos candidatos.
7. Em caso de comprovada impossibilidade de comparecência, é admitido o voto por correspondência recepcionado até ao penúltimo dia útil anterior à data da Assembleia Geral Eleitoral, devendo ser endereçado por carta registada com aviso de receção ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para a sede da Associação, com a assinatura do associado eleitor reconhecida, nos termos previstos na lei notarial, cujo voto deverá vir dentro desta carta num outro envelope fechado, contendo no seu interior expressamente o seu sentido de voto. Este voto será aberto perante a Mesa de Voto.

17º

1. O escrutino efetuar-se-á imediatamente depois de concluída a votação dentro do prazo e horário fixado.
2. Servirão de escrutinadores os elementos da Mesa de Voto.
3. Para o efeito, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral aceitará em todas as fases do ato eleitoral a presença de um representante de cada uma das listas concorrentes, indicado pelo mandatário da respetiva lista, durante o período de tempo que as urnas de voto se encontrarem abertas, bem como na contagem dos votos.
4. Após a conclusão da contagem de votos, será lavrada uma ata, assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral Eleitoral, da qual constarão elementos numéricos relativos a:
  - a) Eleitores inscritos;
  - b) Votantes;

- c) Votos obtidos por cada lista;
- d) Votos nulos;
- e) Votos brancos;
- f) Ocorrências consideradas relevantes durante o ato eleitoral.

**18º**

1. Findo o apuramento, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral Eleitoral deve de imediato dele dar conhecimento aos associados, sendo proclamados eleitos os candidatos constantes da lista mais votada.
2. Os resultados definitivos do ato eleitoral deverão ser afixados na sede da associação.
3. No caso de empate, decidirá o plenário de associados efetivos, convocado expressamente para o efeito.

**19º**

1. O mandato dos eleitos inicia-se com a tomada de posse perante o Presidente da Assembleia Geral cessante ou seu substituto, o que deverá ter lugar nos trinta dias após a realização das eleições.
2. A Direção receberá dos Orgãos Sociais cessantes, no ato da posse, todos os bens e valores por meio de inventário assinado pelos membros de ambas, e no qual discriminarão as importâncias e valores em caixa de depósitos.

**20º**

1. Em caso de vacatura da maioria dos membros da Direção ou do Conselho Fiscal, depois de esgotados os respetivos suplentes, deverão realizar-se eleições extraordinárias para o órgão a preencher, no prazo máximo de um mês, mas os novos membros apenas completam o mandato.
2. O processo eleitoral seguirá, no mais, as disposições do presente Regulamento.

**21º**

Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa da Assembleia Geral de acordo com o estabelecido na lei, nos estatutos e no presente regulamento.

Este Regulamento Eleitoral foi aprovado em  
Reunião de Direção datada de 6 de março de 2019, e  
pela Assembleia Geral de 30 de março de 2019.

